

Edital 430
MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO
FREGUESIA DE MACIEIRA DA MAIA

VITOR MANUEL MOREIRA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, torna público, nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que na área deste concelho, na **FREGUESIA DE MACIEIRA DA MAIA**, vão funcionar as seguintes secções de voto:

Secção de Voto n.º 1

- Escola EB1 / JI de Macieira – Rua Ventura Pereira Pena n.º 95

Secção de Voto n.º 2

- Escola EB1 / JI de Macieira – Rua Ventura Pereira Pena n.º 95

Secção de Voto n.º 3

- Escola EB1 / JI de Macieira – Rua Ventura Pereira Pena n.º 95

Vila do Conde, 30 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal


